



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Segunda-feira • 8 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTVGQKFGRJZFMTDDMZQWOU

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 001/2024

“Altera a redação do Decreto 021/2022 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que servidora inframencionada vem exercendo as funções de Coordenadora do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito municipal desde o dia 03 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 021/2022, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

***Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **Patrícia Fernanda da Silva Rhein** para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenadora do Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) deste Município.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de janeiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei Municipal nº. 1.023/2023, CNPJ-014625544/0001-71 - Rua Rui Barbosa, 1105, Centro, Itororó- BA, e-mail – cmdcaitororoba@hotmail.com)

RESOLUÇÃO Nº01/2024, DO CMDCA-ITORORÓ BAHIA

Convoca conselheiros tutelares eleitos para o mandato 2024-2028

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.068/1990, que criou o conselho tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a Lei Federal nº12.696, de 2012 que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição do presidente da República para a posse do Conselheiros tutelares do Brasil.

Considerando a resolução do CONANDA nº. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar.

Considerando a Lei Municipal nº.657/95, que instituiu o Conselho Tutelar no Município de Itororó-Bahia.

Considerando o Edital 01/2023, para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Itororó-Bahia.

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Municipal nº1023/2023 e tendo em vista o resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023.

RESOLVE

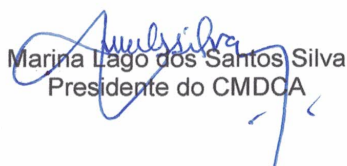
Art-1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse e diplomação, no dia 10 de janeiro de 2024.

Art-2º: Convocar os (07) suplentes conforme o edital nº01/2023, para a diplomação, no dia 10 de janeiro de 2024.

Art-3º: A não presença na posse, salve a justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art-4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itororó-Bahia 08 de janeiro de 2024.


Marina Lago dos Santos Silva
Presidente do CMDCA